

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

1 **Horário:** 09h45min.....

2 **Local:** Sistema Híbrido- Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT nº

3 476/2020 de 06.04.2020 e sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato

4 Grosso

5 **Membros Presentes:** Conselheiros: Patrícia Bitencourte de Lima, Marosam Dias da Silva,

6 Antonielson Rodrigues de Sousa Junior, Valmir Cecílio Araújo Siqueira, Elizarete da Cruz e

7 Silva Navarrete, Clayton Ferreira Leão, Thiago de Lucas Pereira Pinto, Patrícia Adriana

8 Azambuja e Odilei Storchi Vilela

9 **Ausência justificada:** Vice-Presidente de Fiscalização Leôncio F. Miranda da Silva e

10 Conselheira Priscilla Borges Tiago Campos.....

11 **Outras Presenças:** Coordenadora de Fiscalização, Ética e Disciplina Divanete Rodrigues

12 dos Santos e Auditores Fiscais: Joicy Carrijo Flauzino, William Santos Moraes, Fabrício de

13 Oliveira Pagnoncelli, Eliana Alonso Ribeiro de Paula e Simone da Silva Machado de Oliveira.

14 **Assuntos Gerais:** Dando prosseguimento à pauta, a Vice-Presidente em Substituição

15 Patrícia Bitencourte de Lima comunica os processos arquivados por despacho por

16 regularização: **PROCESSO 2022/000229 - [REDACTED]** e **PROCESSO**

17 **2022/000222 - [REDACTED]** Neste momento a Vice-

18 Presidente em Substituição Patrícia Bitencourte de Lima passa a palavra para o

19 Conselheiro **Valmir Cecílio Araújo Siqueira** para início do relato dos seus processos.

20 **PROCESSO Nº 2022/000223 - [REDACTED]** – Infração ao art. 12 do

21 DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo

22 único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. Por ocupar função/cargo

23 contábil ou executar serviços contábeis na organização contábil: [REDACTED]

24 [REDACTED] sem possuir o competente registro

25 profissional neste CRC, o que identificamos por meio de Notificação nº 2021/000231 não

26 atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de

27 aplicação de pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.006,00 e pena ética de

28 advertência reservada. **PROCESSO Nº 2022/000224 - [REDACTED]** –

29 Infração ao art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01)

30 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. Por

31 ocupar função/cargo contábil ou executar serviços contábeis na organização contábil:

32 [REDACTED] sem possuir o

33 competente registro profissional neste CRC, o que identificamos por meio de Notificação

34 nº 2021/000236 não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro

35 Relator no sentido de aplicação de pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.006,00

36 e pena ética de advertência reservada. **PROCESSO Nº 2022/000230 - [REDACTED]**

37 [REDACTED] – Infração ao art. 20, do DL 9.295/46, c/c súmula 13 do CFC.

38 Por exercer atividades privativas de profissional da Contabilidade, sem possuir a devida

39 formação profissional (leigo), ao participar como sócio da organização contábil:

40 [REDACTED] o que identificamos

41 por meio de Notificação nº 2020/000032 não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o

42 parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação de pena disciplinar de multa

43 pecuniária de R\$ 2.012,00. Neste momento, a Vice-Presidente em Substituição Patrícia

44 Bitencourte de Lima passa a palavra para a Conselheira **Elizarete da Cruz e S.**

45 **Navarrete** para relato dos seus processos. **PROCESSO 2022/000225 - [REDACTED]**

46 [REDACTED] Infração ao art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f"

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

47 do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res.
48 CFC 1.554/18. Por ocupar função/cargo contábil ou executar serviços contábeis na
49 empresa: [REDACTED] sem possuir o
50 competente registro profissional neste CRC, o que identificamos por meio de Notificação
51 nº 2021/000226 não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira
52 Relatora no sentido de baixar o referido processo em diligência no sentido de oficializar
53 a autuada solicitando documentos comprobatórios como: recibo RAIS Retificadora, GFIP
54 até a data atual, recibo envio e-social. **PROCESSO 2022/000220** – [REDACTED]
55 [REDACTED]. Infração ao art. 20 do DL 9.295/46 (IN CFC 05/95), c/c Item 5
56 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01), c/c arts. 22, 24, 26, 28 e 29, da Resolução CFC
57 1.554/18. Por exercer a profissão quando impedido mantendo organização contábil:
58 [REDACTED] sob
59 forma não autorizada, o que identificamos por meio de Notificação nº 2020/000139 não
60 atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira Relatora no sentido de
61 aplicação de pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.515,00 e pena ética de
62 advertência reservada. **PROCESSO 2022/000239** – [REDACTED] Infração
63 ao art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art.
64 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. Por ocupar
65 função/cargo contábil ou executar serviços contábeis na empresa: [REDACTED]
66 [REDACTED] sem possuir o competente registro
67 profissional neste CRC, o que identificamos por meio de Notificação nº 2021/000233 não
68 atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira Relatora no sentido de
69 aplicação de pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.006,00 e pena ética de
70 advertência reservada. **PROCESSO 2022/000242** – [REDACTED] Infração
71 ao art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art.
72 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. Por ocupar
73 função/cargo contábil ou executar serviços contábeis na empresa: [REDACTED]
74 [REDACTED] sem possuir o competente registro
75 profissional neste CRC, o que identificamos por meio de Notificação nº 2021/000232 não
76 atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira Relatora no sentido de
77 baixar em diligência para seja apresentado o Recibo cadastral de envio e-social e
78 GFIP (com protocolo de envio) a partir de 05/2022 até o mês atual, para melhor
79 esclarecimento. Neste momento a Vice-Presidente em Substituição Patrícia Bitencourte
80 de Lima passa a palavra para o Conselheiro **Marosam Dias das Silva** para início do
81 relato dos seus processos. **PROCESSO 2022/000236** – [REDACTED]
82 [REDACTED] Infração ao art. 20, do DL 9.295/46, c/c súmula 13 do CFC. Por exercer
83 atividades privativas de profissional da Contabilidade, sem possuir a devida formação
84 profissional (leigo), ao participar como sócio da Organização Contábil [REDACTED]
85 [REDACTED], inscrita no CNPJ:
86 [REDACTED] funcionando sem o registro cadastral no CRCMT, o que
87 identificamos através de procedimentos fiscalizatórios, consulta à Receita Federal do
88 Brasil em 25/07/2022, JUCEMAT sistema interno SPW do CRCMT, SEFAZ e o site CFC
89 sobre os aprovados em prova de suficiência. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do
90 Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de
91 R\$ 2.515,00. **PROCESSO 2022/000238** – [REDACTED]
92 [REDACTED] Infração ao art.15 do DL 9.295/46 e com Arts. 1º e Art. 3º,

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

93 incisos I e II CFC 1.555/18. Por explorar atividades contábeis sem registro cadastral no
94 CRCMT e falta de estruturação legal da Organização, [REDACTED]
95 [REDACTED] o que identificamos através de procedimentos fiscalizatórios, consulta à Receita
96 Federal do Brasil em 25/07/2022, JUCEMAT sistema interno SPW do CRCMT, SEFAZ e
97 o site CFC sobre os aprovados em prova de suficiência. Foi aprovado pela Câmara, o
98 parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa
99 pecuniária de R\$ 1.006,00. Neste momento a Vice-Presidente em Substituição Patrícia
100 Bitencourte de Lima passa a palavra para o Conselheiro **Antonielson Rodrigues de**
101 **Sousa Junior** para início do relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2022/000234 –**
102 [REDACTED] Infração ao art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da
103 Res.CFC 1.555/18. Por explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a
104 forma de Organização Contábil: [REDACTED]
105 [REDACTED], SITO: RUA CUIABA Nº 103, CENTRO, NOBRES/MT, CEP: 78.460.000, sem registro
106 cadastral no CRC-MT, o que identificamos por meio de Notificação nº 2021/000175 não
107 atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de
108 aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 5.030,00. Neste momento, a
109 Vice-Presidente em Substituição **Patrícia Bitencourte de Lima** inicia o relato dos seus
110 processos. **PROCESSO 2022/000240 –** [REDACTED] Infração ao art.
111 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º,
112 parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. Por ocupar
113 função/cargo contábil ou executar serviços contábeis na empresa: [REDACTED]
114 [REDACTED]
115 [REDACTED] sem possuir o competente registro profissional neste CRC, o que
116 identificamos por meio de Notificação nº 2021/000244 não atendida. Foi aprovado pela
117 Câmara, o parecer da Conselheira Relatora no sentido de arquivamento do processo.
118 **PROCESSO 2022/000228 –** [REDACTED] Infração ao art. 20 do
119 DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. Por explorar atividades contábeis, na condição de
120 proprietário do escritório de contabilidade localizado no endereço acima, sem possuir a
121 devida formação profissional, o que identificamos por meio de diligência de verificação
122 ao Termo de Transferência de Responsabilidade nº 6607, em confronto com a situação
123 cadastral da organização contábil [REDACTED]
124 [REDACTED], conforme consulta à situação
125 cadastral perante a Receita Federal, e a Junta Comercial de Mato Grosso, datadas em
126 05/05/2022. Foi aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira Relatora no sentido de
127 aplicação de pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 5.030,00.....
128 **PROCESSO NÃO RELATADO.** Conselheiro Antonielson Rodrigues de Sousa Junior;
129 **PROCESSO 2022/000202 -** [REDACTED]; Vice-Presidente de
130 Fiscalização, Ética e Disciplina Leôncio F. Miranda da Silva: **PROCESSO 2022/000218 -**
131 [REDACTED]
132 [REDACTED]
133 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente em Substituição
134 Patrícia Bitencourte de Lima encerra a reunião às 10h31min. A presente ata foi lavrada
135 por mim, Joicy Carrijo Flauzino e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos.
136 Cuiabá/MT, 21 de Novembro de 2022.

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Patrícia Bitencourte de Lima
Contadora MT- 011331/O
Vice Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina em Substituição

Thiago de Lucas Pereira Pinto
Contador MT-019987O

Elizarete da Cruz e S. Navarrete
Contadora MT- 008727/O

Clayton Ferreira Leão
Contador MT-008869/O

Antonielson Rodrigues de S. Junior
Contador MT-017484/O

Valmir Cecilio Araújo Siqueira
Contador MT-006537/O

Patrícia Adriana Azambuja
Contadora MT-009285/O

Odilei Storchi Vilela
Contador MT-009458/O

Marosam Dias da Silva
Téc. Contabilidade MT-012014/O

Divanete Rodrigues dos Santos
Coord. Fiscalização, Ética e Disciplina
Contadora MT-008147/O

Joicy Carrijo Flauzino
Auditora Fiscal
Contadora MT-017344/O

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ JOICY CARRIJO FLAUZINO (CPF XXX.498.631-XX) em 21/12/2022 11:41:51
- ✓ VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA (CPF XXX.390.081-XX) em 21/12/2022 11:59:02
- ✓ THIAGO DE LUCAS PEREIRA PINTO (CPF XXX.084.031-XX) em 21/12/2022 12:02:44
- ✓ ODILEI STORCHI VILELA (CPF XXX.672.081-XX) em 21/12/2022 12:24:37
- ✓ PATRICIA BITENCOURTE DE LIMA (CPF XXX.565.851-XX) em 21/12/2022 16:35:47
- ✓ ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR (CPF XXX.463.281-XX) em 22/12/2022 09:31:06
- ✓ ELIZARETE DA CRUZ E SILVA NAVARRETE (CPF XXX.320.851-XX) em 22/12/2022 12:08:45
- ✓ DIVANETE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF XXX.993.951-XX) em 22/12/2022 16:14:29
- ✓ CLAYTON FERREIRA LEAO (CPF) em 02/01/2023 10:30:09
- ✓ PATRICIA ADRIANA AZAMBUJA (CPF) em 11/01/2023 15:30:45
- ✓ MAROSAM DIAS DA SILVA (CPF XXX.961.641-XX) em 17/01/2023 15:39:03